

BRENNAND ENERGIA S.A.
CNPJ/MF n.º 10.532.985/0001-50
NIRE 26.300.017.008

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 14 DE MAIO DE 2026

Data e Horário – 14 de maio de 2026, às 09h. **Local** – sede social localizada na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, n.º 2.589, sala 801, parte, Bairro de Boa Viagem, Cep. n.º 51.020-031, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco. **Convocação** – dispensada, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Composição da Mesa** – Presidente - Sr. José Jaime Monteiro Brennand; Secretário - Sr. Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto. **Ordem do Dia** – apreciar e deliberar a respeito **(I)** da criação, pela Baraúnas II Energética S.A. (“BARAÚNAS II”), de reserva estatutária denominada “Reserva de Covenants”, e consequente alteração do Estatuto Social da BARAÚNAS II para prever a referida reserva; e **(II)** determinar os votos que serão proferidos pela Diretoria da Companhia na Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) da BARAÚNAS II em relação à matéria indicada no item acima. **Deliberações, tomadas à unanimidade** – **(I)** aprovada a criação, pela BARAÚNAS II, de reserva estatutária denominada “Reserva de Covenants”, com o fim de possibilitar o cumprimento do disposto no inciso XXI, da Cláusula Décima Terceira, do Contrato de Financiamento nº 16.2.0207.1, celebrado entre ela e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, e consequente alteração do Estatuto Social para prever a referida reserva, ficando livre a Diretoria para regrar seu funcionamento, desde que atendidas as obrigações assumidas com o BNDES; e **(II)** determinados os votos que serão proferidos pela Diretoria da Companhia na AGE da BARAÚNAS II, no sentido de viabilizar a formalização do ato tratado no item anterior. **Encerramento** – nada mais havendo a tratar, tendo o Presidente franqueado a palavra a quem dela pretendesse fazer uso, e não ocorrendo manifestação de nenhum dos presentes, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos. Para todos os fins de Direito, a despeito das datas e locais em que apostas as firmas digitais, considera-se assinada a presente ata em Recife, 14 de maio de 2026. **ARQUIVAMENTO** – ata arquivada na JUCEPE sob o nº 20269104542, em 04.06.26. José Jaime Monteiro Brennand, Presidente; Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto, Secretário. Acionistas: JARI BE Participações S/A, representada por Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Filho e José Jaime Monteiro Brennand; AB BE Participações S/A, representada por Antônio Luiz de Almeida Brennand; e ALB BE Participações S/A, representada por André Lefki Brennand.



Documento assinado e certificado digitalmente no dia 08/06/2025 conforme **MP nº 2.200-2**
A autenticidade pode ser conferida ao lado



Conteúdo produzido pelo [Jornal Diário da Manhã](#) [pe](#)
A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado